



SUMÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025.....	3
AVISO ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 007/2026.....	3
AVISO ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 008/2026.....	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 9/2026.....	3
ERRATA.....	4
ERRATA.....	4
ERRATA.....	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2025.....	4

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1492/2026
APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0524/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 138/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO: Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.844.664/0001-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.519.133/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 138/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, passando sua vigência de **08 de abril de 2026 para 08 de abril de 2027**, podendo ser novamente prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação ora realizada encontra amparo:

- Nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021;
- Na **Cláusula Décima - Vigência e Prorrogação** do contrato administrativo;
- No interesse da Administração e na vantajosidade da manutenção do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 138/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Chapadina/MA, 08 de Abril de 2026.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Identificador: 3841-b5698e284882a9512a5edafd37703b49d707ea94





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1870/2025 (APENSO AO PROC. Nº 5400/2024)**

PARTES: Secretaria Municipal de Administração do Município de Chapadina/MA, CNPJ nº 06.117.709/0001-58, representada pela Secretária Adjunta de Administração, Sra. Vânia Duarte Mota Souza, e a empresa **T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ nº 10.942.196/0001-97; **OBJETO:** 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 016/2025, celebrado para fins de **reequilíbrio econômico-financeiro** em razão do aumento significativo dos preços dos combustíveis automotivos (gasolina comum e óleo diesel S-10), nos termos do art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Novo valor total estimado da Ata:** R\$ 5.995.500,00, sujeito às quantidades efetivamente fornecidas. **JUSTIFICATIVA:** Aumento superveniente e imprevisível dos custos de aquisição dos combustíveis, comprovado por notas fiscais, relatórios de variação de preços e estudos de mercado, protocolado em 10/02/2025.

Chapadina/MA, 17 de março de 2025.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

VIGÊNCIA/EFEITO: O presente Termo Aditivo produz efeitos a partir de **17 de fevereiro de 2025** (efeito retroativo).

JUSTIFICATIVA DA PUBLICAÇÃO TARDIA

A publicação do presente extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 016/2025 ocorre apenas nesta data em razão de questões administrativas internas de tramitação e consolidação documental. Esclarece-se que tal atraso na publicação não causa qualquer prejuízo ao interesse público, à validade do ato ou aos direitos das partes envolvidas, uma vez que o Termo Aditivo foi devidamente assinado em 17 de março de 2025 e produz efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, conforme pactuado entre as partes e previsto em lei.

Identificador: 3841-b89b47c936ccc0b900c620da0014d5a508d6badd

AVISO ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

AVISO ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação de vias rurais no município de Chapadina-Pov. Mangabeira(convênio nº 977163/2025), por meio de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão de abertura da licitação em epígrafe, anteriormente marcada para o dia **24/04/2026 às 08:00h**, fica **ADIADA para o dia 28/04/2026, às 08h**, permanecendo inalteradas as demais condições do edital. Endereço Eletrônico: (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina/MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Portal da Transparência do Município: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/procesos> <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina(MA), 20 de Abril de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação.

Identificador: 3841-e2f59e638c4b74cb9247f8665a7da660d0d2798f

AVISO ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 008/2026

AVISO ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 008/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação de vias rurais no município de Chapadina-Sede BR 222- a Pov. Carnaubinha- a Pov. Mangabeira(convênio nº 977156/2025). O Município de Chapadina/MA, por meio de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão de abertura da licitação em epígrafe, anteriormente marcada para o dia **24/04/2026 às 08:00h**, fica **ADIADA para o dia 28/04/2026, às 09:30h**, permanecendo inalteradas as demais condições do edital. Endereço Eletrônico: (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina/MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Portal da Transparência do Município: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/procesos> <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina(MA), 20 de Abril de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação.

Identificador: 3841-126513824e01b01eb9ed4794a000cb37867406da





AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 9/2026

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1839/2026**

O Município de Chapadina/MA, por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a **retificação** do Aviso de Licitação da Concorrência nº 9/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de abril de 2026, página 04, conforme abaixo: **ONDE SE LÊ:** Abertura: 05/05/2026 às 08:00h; Endereço Eletrônico: (<https://bnccompras.com>). **LEIA-SE:** Abertura: **06/05/2026 às 15:00h;** Endereço Eletrônico: (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). **Motivo da retificação:** A presente alteração decorre da necessidade de adequação da plataforma eletrônica utilizada, em razão de falha técnica de integração com o PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, visando assegurar a plena publicidade, legalidade e eficácia do certame, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021. Permanecem inalteradas as demais informações constantes no aviso original.

Chapadina/MA, 20 de abril de 2026.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação.

Identificador: 6009-86160b36a1d3c74ea92b968ec3c7707ecdeb4563

ERRATA

ERRATA

O Município de Chapadina, por meio da sua Administração, vem a público retificar o Extrato publicado no Diário Oficial do Município do dia 11 de março de 2025, Edição nº 3535/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Contrato nº 101/2025"

Leia-se:

"Ata de Registro de Preços nº 014/2025"

Onde se lê:

"14 de Fevereiro de 2025"

Leia-se:

"17 de Fevereiro de 2025"

A presente errata tem por objetivo corrigir a nomenclatura equivocada constante no referido extrato, substituindo-se a expressão "Contrato nº 101/2025" por "Ata de Registro de Preços nº 014/2025" em todas as ocorrências em que a primeira nomenclatura aparecer.

Além disso, fica retificado o item referente ao valor total estimado, que deverá constar da seguinte forma:

3.2 O novo valor total estimado da Ata, considerando a alteração no preço unitário, passa a ser de **R\$ 3.362.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais)**, sujeito às quantidades efetivamente fornecidas.

Os demais termos e condições constantes do extrato permanecem inalterados.

Chapadina/MA, 20 de Abril de 2026.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 3841-c3b6c3cc7abc40898fbb7990ae14c98af2ded0bd

ERRATA

ERRATA

O Município de Chapadina, por meio da sua Administração, vem a público retificar o Extrato publicado no Diário Oficial do Município do dia 11 de março de 2025, Edição nº 3535/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Contrato nº 009/2025"

Leia-se:

"Ata de Registro de Preços nº 005/2025"

Onde se lê:

"14 de Fevereiro de 2025"

Leia-se:

"17 de Fevereiro de 2025"

A presente errata tem por objetivo corrigir a nomenclatura equivocada constante no referido extrato, substituindo-se a expressão "Contrato nº 009/2025" por "Ata de Registro de Preços nº 005/2025" em todas as ocorrências em que a primeira nomenclatura aparecer.

Além disso, fica retificado o item referente ao valor total estimado, que deverá constar da seguinte forma:

3.2 O novo valor total estimado da Ata, considerando a alteração no preço unitário, passa a ser de **R\$ 2.492.500,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)**, sujeito às quantidades efetivamente fornecidas.

Os demais termos e condições constantes do extrato permanecem inalterados.

Chapadina/MA, 20 de Abril de 2026.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 3841-178f9160ff0801e3f63ddb7c690196b7001e535c

ERRATA

ERRATA

O Município de Chapadina, por meio da sua Administração, vem a público retificar o Extrato publicado no Diário Oficial do Município do dia 07 de março de 2025, Edição nº 3533/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Contrato nº 006/2025"

Leia-se:

"Ata de Registro de Preços nº 004/2025"

A presente errata tem por objetivo corrigir a nomenclatura equivocada constante no referido extrato, substituindo-se a expressão "Contrato nº 006/2025" por "Ata de Registro de Preços nº 004/2025" em todas as ocorrências em que a primeira nomenclatura aparecer.

Os demais termos e condições constantes do extrato permanecem inalterados.

Chapadina/MA, 20 de Abril de 2026.

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Identificador: 3841-1357a6e7402daea17a0ce0f956a7bab4cf791146





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO – SRP Nº
011/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2025**

O Senhor Alex Monteiro Castelo Branco, na qualidade de Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, e com base no julgamento da Comissão de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** o resultado do Registro de Preços para futura e eventual execução dos serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinho/MA, conforme discriminado abaixo: **Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Saúde; **Empresa:** ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA; **Tipo:** EPP/SS - LC 123: Sim; **CNPJ:** 00.175.218/0001-87; **Valor Total Homologado:** R\$ 3.250.000,00

JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA: Esclarece-se que a presente homologação, embora datada de 19 de maio de 2025, está sendo publicada nesta data por questões administrativas internas que ocasionaram o atraso na sua divulgação oficial. Ressalta-se, entretanto, que não houve qualquer prejuízo à legalidade, à competitividade, à execução contratual ou ao interesse público, tendo o processo seguido regularmente todas as etapas previstas na legislação vigente.

Chapadinho (MA), 19 de maio de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 3841-136707b9a51410e5eb6d2ab6278eb15b81dc6e69



MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadina.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadina - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-04-21 00:10:03

